Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	2
5.3 - Descrição - Controles Internos	3
5.4 - Programa de Integridade	4
5.5 - Alterações significativas	6
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	7
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	8
10.2 - Resultado operacional e financeiro	17
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	18
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	19
10.5 - Políticas contábeis críticas	23
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	25
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	26
10.8 - Plano de Negócios	27
10.9 - Outros fatores com influência relevante	29

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

a) <u>se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política</u>

Considerando a sua característica de holding, a Companhia não adota uma política formal de gerenciamento de riscos.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Não se aplica

c) <u>a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada</u>

Não se aplica

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 Descrição Gerenciamento de riscos de mero
 - a) <u>se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política</u>

Considerando a sua característica de holding, a Companhia não adota uma política formal de gerenciamento de riscos de mercado.

b) <u>os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:</u>

Não se aplica

c) <u>a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada</u>

Não se aplica

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a) <u>as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las</u>

Considerando a sua característica de holding, a Companhia não adota uma política formal de prática de controles internos.

b) <u>as estruturas organizacionais envolvidas</u>

Não se aplica

c) <u>se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento</u>

Não se aplica

- d) <u>deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente</u>
- O auditor independente não apontou deficiências ou recomendações.
- e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas
- O auditor independente não apontou medidas corretivas a serem adotadas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- a) <u>se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:</u>
 - i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Considerando a sua característica de holding e não possuir funcionários, a Companhia não adota regras formais voltadas às práticas em questão.

ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Não se aplica

- iii) se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
 - □ se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
 - se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;
 - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;
 - orgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Não se aplica

b) se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- □ se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros ;
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;
- □ se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé;
- □ órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias.

Considerando a sua característica de holding e não possuir funcionários, a Companhia não adota canal de denúncia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

c) <u>se a Companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas</u>

A Companhia não possui procedimento formal para processos de fusão, aquisição e de reestruturações societárias.

d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

A Companhia não adota regrais formais voltadas às práticas em questão dado a sua característica de holding e não possuir funcionários.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta, bem como em suas práticas de gerenciamento dos mesmos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e

A Companhia julga não haver outras informações relevantes acerca de gerenciamento de riscos e controles internos.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Visando proteger o valor dos ativos, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores e, principalmente, à manutenção da atividade econômica e do seu valor de mercado, a Controladora GPC Participações em conjunto com suas Controladas GPC Química e Apolo Tubos ingressou, em abril de 2013, com pedido de recuperação judicial, deferido em 27 de maio de 2013.

Em julho de 2013 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial, que abrange a estratégia a ser tomada pela Companhia, demonstrando, dentre outros aspectos, a viabilidade econômica do referido Plano, discriminando os meios de recuperação a serem utilizados. A Recuperação envolverá a alienação de parte dos ativos revertendo-se o valor apurado com a venda do terreno de Benfica da GPC Química para liquidação de todas as dívidas concursais das Recuperandas e de outros ativos cujos recursos serão revertidos para recomposição do fluxo de caixa das empresas, reforçando seu capital de giro e viabilizando novos investimentos.

Em 11 de dezembro de 2013, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro declarou aprovado e homologou o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo, apresentados de forma consolidada pela Companhia e suas controladas Apolo Tubos e Equipamentos S.A. e GPC Química S.A. ("Recuperandas") nos autos do respectivo processo judicial (processo nº 0116330-24.2013.8.19.0001, em trâmite no referido Juízo), e concedeu a Recuperação Judicial das Recuperandas, publicada em 07 de janeiro de 2014.

Em 05 de agosto de 2015 foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, a prorrogação por 6 (seis) meses o prazo originalmente previsto no Plano de Recuperação Judicial, para a alienação da "UPI Terreno Benfica.

Em 14 de julho de 2016 foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, a suspensão da AGC pelo prazo de 60 dias para que fossem negociadas e apresentadas alternativas de liquidez para a alienação da UPI Terreno de Benfica, as quais deverão ser informadas aos credores no prazo de 30 dias.

Em AGC realizada em 19 de outubro de 2016, foi aprovado pela maioria dos credores o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Em 18 de novembro de 2016, a Administração informou ao mercado e aos seus acionistas por meio de Fato Relevante, a homologação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial pelo Juízo da 7° Vara empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

As principais deliberações dos credores para a liquidação da dividas concursais foram:

Classe I – Pagamento em 12 parcelas mensais fixas, até o limite de 150 salários mínimos;

Classe II – 2 opções de pagamento.

Opção A – Pagamento de 40% do crédito listado em 36 parcelas mensais acrescidas de juros calculados no valor de 100% do CDI;

Opção B – Pagamento da integralidade do valor listado em 120 parcelas mensais, corrigidas pelas variações da TR acrescida de juros de 1% aa.

Credor Garantidor – Para o Credor Garantidor será paga parcela inicial de 30% do credito listado em 36 parcelas mensais corrigidas pela variação cambial. No caso de venda do terreno de Benfica o valor apurado será revertido para pagamento do saldo do crédito do Credor Garantidor, e após a quitação, o saldo da venda será revertido para o caixa da Companhia. No caso de não se obter sucesso na venda nos primeiros 36 meses, o Credor Garantidor poderá demandar que as recuperandas efetuem o pagamento do saldo remanescente do crédito em 36 parcelas mensais.

Classe III – 3 opções de pagamento.

Opção A – Conversão da dívida em ações preferenciais a serem emitidas pela GPC Participações S.A.

Opção B – Pagamento do Crédito listado em 360 parcelas mensais corrigidas pelo INPC.

Opção C – Pagamento de 50% do crédito listado em 120 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 1,5% a.a. (somente para instituições financeiras).

Foi aprovado também o prazo de 10 meses para o encerramento da Recuperação Judicial

Adicionalmente a essas ações, é oportuno destacar que a Companhia adotou uma política de redução de custos por meio da simplificação e junção das estruturas administrativas das suas principais investidas, além de ter readequado suas operações, realizando expansões no setor de maior demanda (resinas para indústria de madeira) e reduzindo sua estrutura no setor onde houve retração significativa da demanda em razão do cenário econômico adverso (setor de aço).

Indicadores

	2013	2017
Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante	0,90 x	1,29 x
EBITDA Ajustado	- 10.160	34.879
Divida Bancária líquida	231.613	112.744
Divida Bancária (Curto Prazo / Longo Prazo)	1,99	0,41
Dívida Bancária líquida / EBITDA	NA	3,23

A companhia apresentou melhora em todos os indicadores acima, demonstrando uma consistente recuperação em seu desempenho econômico e financeiro.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da companhia apresentou melhora de 2013 para 2017, quando o Passivo de Curto Prazo saiu de 49,7% para 23,9 % na relação entre Passivo Circulante sobre Passivo Circulante mais Passivo não-Circulante.

Para cumprimento do aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado em outubro de 2016 a Companhia realizou em 15 de fevereiro de 2017 uma Assembleia Geral Extraordinária em que foram aprovados por unanimidade a proposta de aumento do capital social da Companhia em R\$ 55.432.415,22 com a emissão de 384.787 ações preferenciais, pelo preço de R\$ 144,06 por ação.

O valor do aumento de capital refere-se aos créditos que os credores da Classe III detém contra a Companhia, a GPC Química S.A. e Apolo Tubos e Equipamentos e que optaram pela conversão de seu crédito em ações preferenciais da Companhia.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O aditamento ao Plano de Recuperação Judicial estabeleceu uma solução mista para o pagamento dos credores, aliando o alongamento do prazo de alguns credores e a conversão de dívida em ações para outros. Os recursos provenientes da venda do terreno de Benfica serão utilizados para pagamento do saldo do Credor Garantidor.

Além disso, várias outras ações foram implementadas para garantir uma estrutura econômico-financeira equilibrada como: (a) concentração das estruturas administrativas das controladas na Pavuna para promover a redução de custos e aumento a sinergia entre as empresas do grupo; (b) adesão a parcelamentos especiais de impostos do Governo Federal (Refis da Crise, Refis da Copa, PRT, PERT), alongando o pagamento de débitos tributários em até 180 meses, com substanciais reduções de multas, juros e encargos legais, inclusive com a possibilidade de utilização de prejuízos fiscais acumulados para quitação, o que gerou expressiva economia fiscal.

Com estas medidas e com a recuperação dos resultados operacionais das investidas, a diretoria da GPC Participações acredita que terá condições de cumprir com seus compromissos financeiros e investimentos necessários as suas operações.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

As Controladas GPC Química S.A. e Apolo Tubos e Equipamentos S.A. efetuam operações com cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes das duplicatas emitidas em razão das vendas dos produtos produzidos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A companhia acredita que, ao sair do status de empresa em recuperação judicial, poderá melhorar consideravelmente sua situação de crédito, seja diante de instituições financeiras, seja com fornecedores.

Além disso, como demonstrado, a situação operacional consolidada melhorou, gerando recursos próprios para financiamento do capital de giro.

Outros recursos também são vislumbrados pela Companhia como venda de ativos, precatórios e JSCP / Dividendos de Coligadas.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Em moeda nacional - (Concursais)	31.180	33.793	84.696	124.674
Em moeda nacional - são indexados pela CDI + Juros que variam entre 3% a 15% a.a. (Extraconcursais)	-	-	18.749	21.563
Empréstimos em moeda estrangeira - estão indexados pela variação cambial. (Concursais)	28.356	29.856	28.356	29.856
	59.536	63.649	131.801	176.092
Circulante	3.798	5.331	38.613	66.468
Não Circulante	55.738	58.318	93.188	109.624

Empréstimos em Moeda Nacional (Concursais e Extraconcursais)

Conforme mencionado na nota explicativa nº1 das demonstrações financeiras, em outubro de 2016 foi aprovado o aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. O pagamento aos credores seguirá conforme as alternativas previstas e com as opções escolhidas pelos credores.

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo consolidado em moeda nacional por instituição financeira estava composto conforme a seguir:

Em moeda Nacional (Concursais)	31/12/2017	31/12/2016
Classe II		
Opção A Blackwood Miruna Fundo de Investimentos	42 420	40.500
Blackwood Miliuna Fundo de investimentos	13.438	18.508
Opção B		
Banco HSBC	17.565	19.241
Caixa Economica Federal	6.800	7.449
Banco Banrisul	6.214	6.806
Classe III		
Opção A		
Inst. Geiprev de Seg. Social (CCB 104/10)	-	2.218
Banco Fibra	-	10.056
Banco Banrisul	-	7.107
Caixa Economica Federal	-	4.530
Redasset Factoring	-	448
Banco Indusval	-	2.252
Banco Intercap	-	448
Banco CR2	-	210
Opção B		
Postalis Inst. Seg. Social dos Correios (CCB's - 186/10 - 313/10 - 167/11)	31.180	31.575
Banco Cruzeiro do Sul	2.280	2.313
Opção C		
Banco HSBC	2.217	2.416
<u>Apoiadores</u>		
Banco Bic Banco	601	1.410
Banco Daycoval	864	1.257
Banco Safra	599	961
Banco Panamericano	1.337	2.585
Banco BBM	1.286	2.484
BTG Pactual	315	400
Total	84.696	124.674

Em moeda Nacional (Extraconcursais)	31/12/2017	31/12/2016
Banco Daycoval	7.000	8.987
Banco Panamericano	-	786
Banco BBM	-	592
Banco Safra	87	587
Athena Banco	1.000	1.100
Grupo Sifra	3.237	3.285
Lecca	3.408	1.477
LS Interbank	-	1.000
Banco Intercap	212	-
Outros	3.805	3.749
Total	18.749	21.563

Empréstimos em Moeda Estrangeira

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo em moeda estrangeira consolidado por instituição financeira estava composto como a seguir:

Em moeda Estrangeira (Concursais)	31/12/2017	31/12/2016
Credor Garantidor	00.050	22.252
IFC	28.356	29.856
Total	28.356	29.856
IVIAI	20.330	23.000

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Com a saída da Companhia da Recuperação Judicial, a Companhia acredita que tanto o custo de novos financiamentos, quanto os limites oferecidos, poderão apresentar sensível melhora.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Principais Variações do Ativo:

1. Partes relacionadas

Ocorreu o aumento de transações com partes relacionadas provenientes do pagamento da dívida relacionada à Recuperação Judicial da GPC Química e Apolo Tubos que foi paga com ações preferenciais da GPC Participações.

2. Bens destinados à venda

O Plano de Recuperação Judicial, aprovado em dezembro de 2013 previa que o resultado da venda do terreno localizado na Av. Brasil, 3.666 Bairro Benfica, Rio de Janeiro – RJ, registrado no montante de R\$205.860, apresentado como bens destinados a venda no Ativo circulante, fosse destinado ao pagamento dos credores. O aditivo ao Plano aprovado em outubro de 2016 estabeleceu um fluxo de pagamento aos credores, em função disso, o valor do terreno foi reclassificado para o Ativo não circulante.

3. A partir de dezembro/2017, a Apolo Tubos e Equipamentos S.A. – em recuperação judicial, controlada da GPC Participações, passa a deter 100% do capital social da Apolo Tubulars, passando esta a compor as demonstrações consolidadas. Os saldos das contas do ativo circulante tiveram um aumento de cerca de R\$ 72 milhões.

Principais Variações do Passivo:

1. Empréstimos e financiamentos

A redução na rubrica de empréstimos e financiamentos se deu pelo pagamento aos credores das classes II e III conforme determinado no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado em 19 de outubro de 2016. Os credores da Classe III que optaram pela alternativa "A" converteram a dívida em ações preferencias da GPC Participações.

2. Fornecedores

A redução na rubrica de fornecedores ocorreu devido a conversão da divida listada na Recuperação Judicial em ações preferencias da GPC Participações.

3. Impostos parcelados

Na rubrica de Impostos Parcelados ocorreu uma redução pela adesão aos programas PRT/PERT que trouxe benefícios pela redução de multa e juros além da utilização de prejuízos fiscais para a quitação dos débitos.

 Os saldos nas contas do passivo tiveram um impacto de cerca de R\$ 15 milhões devido a Apolo Tubulars passar a fazer parte do consolidado em 2017.

Principais Variações no Resultado:

1. Receita líquida

O volume de vendas da unidade de resinas em 2017 foi de 300.200 t contra 275.560 t em 2016, representando um crescimento de 8,9%. milhões.

Impacto de cerca de R\$ 16 milhões em função da inclusão da Apolo Tubulars no consolidado em 2017.

2. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

O aumento deu-se pelo reconhecimento dos ativos e passivos (mais valia) na recompra de ações pela Apolo Tubulars.

3. Resultado financeiro

O resultado financeiro de 2017 melhorou principalmente pela redução dos empréstimos e financiamentos.

i) Com relação aos clientes da Companhia

O segmento de aço apresenta uma base de clientes bastante pulverizada, com uma carteira de mais de dois mil clientes, abrangendo setores de construção civil, automotivo, agrícola e sucroalcooleiro.

Já no setor Químico, a base de clientes é mais concentrada e estes atuam principalmente na produção de painéis de madeira.

j) Com relação ao setor de atuação da Companhia

SEGMENTO DE TUBOS DE AÇO

A produção acumulada de aço bruto no Brasil em 2017 totalizou 34,4 milhões de toneladas, tendo um aumento de 9,9% em comparação a 2016. Já a produção de laminados somou 22,4 milhões de toneladas em 2017, representando um aumento 7,2% em relação ao ano anterior, atendendo à demanda externa, com expansão nas exportações.

As vendas internas cresceram 2,3% em 2017 ante 2016, atingindo 16,9 milhões de toneladas. Com isso, o consumo aparente nacional de produtos siderúrgicos foi de 19,2 milhões de toneladas em 2017, atingindo crescimento de 5,3% em relação a 2016.

Apesar da dificuldade enfrentada pelas siderúrgicas brasileiras em repassar seus custos devido à concorrência no mercado internacional, o aumento do preço do aço em 2017 foi de 4,9%

SEGMENTO QUÍMICO

O desempenho do mercado de painéis de madeira (MDF e MDP) no Brasil apresentou recuperação em 2017, confirmada pelo resultado positivo de 3,9% de crescimento no consumo aparente brasileiro de painéis de madeira, quando comparado ao ano de 2016. Em relação à 2016, as vendas deste segmento no mercado interno registraram aumento de 4,0%, totalizando 6,5 milhões de m³ vendidos, e as exportações, mais uma vez se destacaram, apresentando um resultado 21,1% superior. Já o volume de produção cresceu ao redor de 6,5%.

O mercado de painéis de compensados também apresentou crescimento no mercado externo, principal destinação da produção deste produto. Em 2017, comparado com 2016, houve um aumento de 19% de vendas nos painéis fenólicos destinadas à exportação. Apesar da taxa de câmbio desfavorável em relação ao ano anterior, 9% menor, o maior volume em 2017 refletiu positivamente para o resultado de US\$ 548 milhões do valor FOB (31% superior à 2016).

k) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

Não aplicável

I) Com relação aos países estrangeiros que a Companhia atua

A Companhia atua de forma relativamente limitada em países estrangeiros, sendo sua presença principalmente na América do Sul, não impactando de maneira significativa sua receita.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

As operações da Companhia estão concentradas em suas investidas, como segue:

DESEMPENHO OPERACIONAL DA APOLO TUBOS

O volume de vendas em 2017 foi de 29.159 t, contra 32.696 t em 2016, representando uma queda de 10,8%, decorrente da manutenção do ambiente de retração nos investimentos em construção civil e infraestrutura.

A receita líquida reduziu 3,6% em 2017, tendo atingido R\$ 104,4 milhões, contra R\$ 108,4 milhões em 2016, apesar do aumento de 8 % no preço líquido de vendas.

O EBITDA em 2017 foi um valor negativo de R\$ 4,0 milhões, contra um valor negativo de R\$ 2,2 milhões em 2016, representando uma queda de R\$ 1,8 milhões, consequência da redução do volume de vendas e da dificuldade em repassar os aumentos do aço e do zinco para o preço final.

O lucro líquido aumentou R\$ 70,6 milhões em 2017, alcançando R\$ 67,9 milhões, contra -R\$ 2,7 milhões em 2016. O resultado se deu, principalmente, pelo ganho na operação de recompra de ações pela Apolo Tubulars, responsável por uma receita de R\$ 73 milhões, e pela constituição de IRPJ e CSLL diferidos, no valor aproximado de R\$ 20 milhões, para utilização nos programas de refinanciamento tributário.

DESEMPENHO OPERACIONAL DA GPC QUÍMICA

O negócio da GPC Química engloba a produção e venda de resinas e formol. A produção de resinas em 2017 apresentou crescimento de 11,3%, em relação a 2016. Já a produção de formol apresentou aumento de 5,9%,

O volume de vendas da unidade de resinas em 2017 foi de 300.200 t contra 275.560 t em 2016, representando um crescimento de 8,9%.

O preço médio líquido de vendas em 2017 aumentou 1,2% quando comparado ao praticado em 2016.

A receita líquida da GPC Química aumentou 10,2% em 2017, tendo atingido R\$ 363,1 milhões contra R\$ 329,5 milhões em 2016.

O EBITDA diminuiu de R\$ 50,5 milhões em 2016 para R\$ 44,0 milhões em 2017 representando uma redução de 12,8%. O principal fator foi a redução da rentabilidade das vendas em função do acirramento da concorrência no mercado.

O Lucro Líquido foi reduzido de R\$ 70,4 milhões em 2016 para R\$ 38,5 milhões em 2017, uma diferença de R\$ 31,9 milhões ou 45,3%. Destes, R\$ 6,5 milhões são relacionados à operação. O restante foi impactado pelo resultado da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em 2016, que trouxe um valor positivo de R\$ 52 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a) introdução ou alienação de segmento operacional:

Não ocorreram eventos em 2017.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participações societárias:

Em 22 de dezembro de 2017 foi concluída a operação de aquisição das ações de emissão da Apolo Tubulars pertencentes à Lone Star Brazil Holdings 2 Ltda., pela própria Apolo Tubulars, com o cumprimento de todas as condições precedentes à conclusão da referida operação. A partir de dezembro/2017, a Apolo Tubos e Equipamentos S.A. – em recuperação judicial, controlada da GPC Participações , passa a deter 100% do capital.

c) Eventos e operações não usuais

	Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Lucro do exercício antes das participações minoritárias	114.455	57.957
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	(40.056)	51
(+) Despesas financeiras	46.161	71.340
(-) Receitas financeiras	(13.581)	(22.307)
(+) Depreciações e amortizações	11.895	9.572
LAJIDA (EBITDA) - CVM 527/12	118.874	116.613
(-) Equivalência patrimonial	(7.123)	(485)
Outras Receitas/Despesas não recorrentes		
(-) Ganho adequação novo Plano Recup.Judicial	-	(61.685)
(+) Multa sobre impostos	1.900	3.911
(+) Programas de parcelamentos (PRT / PERT)	(8.647)	=
(+) Baixa Contas Patrimoniais	970	=
(-) Ajuste Líquido IPI não creditado	(259)	=
(+) Parcelamentos Ordin. RFB	582	-
(+) Parcelamentos PGERJ	105	-
(-) Ganho Precatório	(772)	-
(+) Honorários RJ	1.325	-
(+) Multa Transf propriedade (benfica)	169	=
(+) Diferença Precatório MC Kinlay	176	-
(+) Provisão para contingências ref Plano Recup Judicial	-	11.147
(+) Provisão perda de Ativos	-	3.689
(-) Ganho venda Terreno	-	(15.249)
(+) Despesa aluguel terreno	-	1.271
(+) Pis e Cofins s/JSCP	555	-
(-) Compra vantajosa pela Apolo Tubos ref a Apolo Tubulars	(73.049)	-
(-) Outros ajustes	74	(86)
LAJIDA (EBITDA) ajustado	34.879	45.379
LAJIDA (EBITDA)/Vendas líquidas	7,21%	10,36%

a) <u>Mudanças significativas nas práticas contábeis</u>

Novas normas e interpretações adotadas

Existem três novas normas que serão efetivas em 2018 e 2019 que poderão afetar diversos tipos de entidades e devem resultar em alterações bastante significativas nas suas demonstrações contábeis. Estas normas são o *IFRS 9 - Financial instrument*s, o *IFRS 15 - Revenue from contracts with customers* e o *IFRS 16 - Leases*. Portanto, elas não foram adotadas de forma antecipada nestas demonstrações contábeis e, portanto, poderão impactar de maneira significativa as demonstrações contábeis da Companhia no futuro.

A empresa vem estudando futuros impactos que possam ocorrer com a adesão dos IFRS abaixo:

IFRS 9 - Financial Instruments (CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. No entanto, a Administração realizou uma avaliação preliminar do potencial impacto da adoção da IFRS 9 com base em sua posição em 31 de dezembro de 2017 e concluiu que não haverá impactos significativos.

IFRS 15 - Revenue from Contracts with Customers (CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Administração da Companhia analisou as suas operações com base no modelo de cinco etapas definido por esta nova norma.

IFRS 16 - Leases (Operações de Arrendamento Mercantil)

Essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes

de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um "direito de uso de um ativo" para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente. A nova norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019.

b) <u>Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis</u>

Das novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC mencionadas acima, a administração da Companhia entende que não trará efeitos relevantes aplicáveis.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ênfases

Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis que descreve em 11 de dezembro de 2013, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro declarou aprovado e homologou o Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo, apresentados de forma consolidada pela Companhia e suas controladas Apolo Tubos e Equipamentos S.A. e GPC Química S.A. ("Recuperandas") nos autos do respectivo processo judicial (processo nº 0116330-24.2013.8.19.0001, em trâmite no referido Juízo), e concedeu a Recuperação Judicial das Recuperandas, publicada em 07 de janeiro de 2014. Em 05 de agosto de 2015 foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, a prorrogação por 6 (seis) meses o prazo originalmente previsto no Plano de Recuperação Judicial, para a alienação da "UPI Terreno Benfica". Em 18 de novembro de 2016, a Administração informou ao mercado e aos seus acionistas por meio de Fato Relevante, a homologação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial pelo Juízo da 7° Vara empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia enfrenta dificuldades na obtenção de novas linhas de financiamento e forte concorrência no setor de tubos de aço para os mercados de construção civil e automobilístico afetando diretamente o desempenho da sua controlada Apolo Tubos e Equipamentos S.A., A Companhia com o acompanhamento de seu administrador judicial, vem implementando medidas para restabelecer a normalidade de suas atividades e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, dentre as quais a recompra de 50% das ações da investida indireta Apolo Tubulars S.A., detidas anteriormente pela Lone Star do Brasil Holding 2 Ltda., passando a Companhia, anteriormente controladora em conjunto, a deter 100% das ações da Apolo Tubulars S.A. Essa operação gerou uma compra vantajosa no montante de R\$64.742. A Administração do Grupo entende que com a recompra das ações seja obtido um ganho em escala, redução dos custos através de sinergias e diversificação e amplificação do seu mercado de atuação. Essas informações, bem como os seus efeitos estão descritas nas notas explicativas nº 1, nº 2.21 e nº 9. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2017 foram preparadas sob o pressuposto da continuidade normal dos negócios e do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e não incorporam quaisquer ajustes contábeis que seriam necessários na hipótese de uma descontinuidade operacional. Os detalhamentos do aditamento do referido plano constam na nota explicativa nº 1. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Créditos financeiros resultantes do "trânsito em julgado"

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, a controlada GPC Química S.A., adquiriu de terceiros, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2001 e 2002, créditos financeiros resultantes do "trânsito em julgado" de ações de repetição de indébito movidas pelas empresas cedentes, McKinlay S.A ("McKinlay"). e Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Guaxupé ("Guaxupé") contra a União Federal, relativos a valores indevidamente recolhidos a título da extinta quota de contribuição sobre a exportação de café, os quais foram compensados pela Companhia com tributos federais devidos. Em 31 de dezembro de 2013, os pedidos de compensação ainda se encontravam pendentes de decisão final da Receita Federal guanto à homologação ou não das compensações realizadas, considerando os benefícios para quitação de débitos tributários instituídos pela Lei Federal 11.941/2009 (com a redação dada pela Lei Federal 12.865/2013), a Companhia decidiu incluir os débitos objeto de compensação no Programa de Recuperação Fiscal (Refis), conforme mencionado na Nota Explicativa nº 16. Dessa forma, à Administração da Companhia optou por reconstituir aos seus ativos, os direitos creditórios contra a União nos montantes atualizados até 31 de dezembro de 2013, de R\$ 29.341 mil e R\$ 38.177 mil, os quais serão objeto de execução judicial através de petição apresentada nos próprios autos dos processos originários, e após o recebimento dessa petição, o Juiz federal determinará a manifestação da União Federal. Em 18 de julho de 2014 a Administração da Companhia, realizou a execução processual dos créditos oriundos de "Guaxupé", e em setembro de 2014 a Secretaria da Receita Federal reconheceu o direito da GPC Química referente a parte dos créditos adquiridos da "MC Kinley", homologando as compensações de diversos débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. O valor corrigido em setembro de 2014 foi de R\$10.156 onde R\$ 9.053 foram utilizados para abater os débitos que haviam entrado no REFIS e o saldo de R\$1.103, foi transferido para conta de Impostos a recuperar. A Administração da Companhia, considerando a decisão judicial transitada em julgado no âmbito da Justiça Federal e consubstanciada na opinião de seus Assessores Legais, entende que, enquanto perdurar a presunção legal de liquidez e certeza quanto aos citados direitos creditórios, é a de que a probabilidade de liquidação é "praticamente certa", portanto, nenhuma provisão para desvalorização sobre esses ativos foi constituída. Em junho de 2015 a União Federal emitiu certidão de precatório referente ao saldo da McKinlay S.A. no montante de R\$ 16.237 mil com previsão de pagamento até dezembro de 2016. Os direitos creditórios referentes a McKinlay S.A., foram recebidos no seu valor total de R\$19.315 no decorrer do exercício. Quanto ao saldo da Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Guaxupé foi atualizada para o montante de R\$ 60.744 mil. Adicionalmente a Companhia não tem nenhum interesse em realizar qualquer tipo de negociação com terceiros interessados, visando à alienação dos créditos financeiros registrados contabilmente nessas demonstrações contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Investida Metanor S.A. - Metanol do Nordeste

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 15, a Companhia mantém em 31 de dezembro de 2017 investimento avaliado por equivalência patrimonial, no montante de R\$ 4.737 mil (R\$ 3.959 mil 31 de dezembro de 2016), na coligada Metanor S.A. — Metanol do Nordeste, cujas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para findo nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, foram por nós auditadas, onde emitimos relatório de auditoria datado de 15 de março de 2018, contendo ênfase referente à sua investida Copenor - Companhia Petroquímica do Nordeste S.A.

("Copenor"), no que diz respeito à realização dos créditos de ICMS no montante de R\$ 4.630 mil, registrados no ativo não circulante, transitado em julgado por decisão favorável a Companhia em 13 de junho de 2016, sendo reconhecido em definitivo a procedência dos créditos, mas que ainda depende da autorização da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para a sua realização. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Investida Apolo Tubulars S.A. - Recurso de apelação do Ministério Público em contrarrazão à absolvição dos executivos da Companhia

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém registrado em 31 de dezembro de 2017 investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R\$ 18.005 mil (R\$ 35.855 mil "provisão para passivo a descoberto" em 31 de dezembro de 2016) na controlada Apolo Tubos e Equipamentos S.A., cujas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para findo nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, foram por nós auditadas, onde emitimos relatório de auditoria datado de 22 de março de 2018, contendo ênfase relacionada a atualização do andamento da investigação da Lava Jato, referente ao recurso apresentado pelo Ministério Público Federal em contrarrazão à absolvição do Acionista Indireto e Ex-Diretor Presidente da controlada indireta Apolo Tubulars S.A., conforme descrito na Nota Explicativa nº 1. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo manifestação em contrário.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 26 de março de 2018.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social em 31 de dezembro de 2016.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado:
- Reconhecimento de receita;
- Contingências;
- Investimentos:

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as IFRS adotadas requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Companhia exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação das políticas contábeis do Grupo.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a:

- Provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (Nota 4);
- Provisão para perdas em estoques (Nota 5);
- Recuperação de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas (Nota 16);
- Mensuração de instrumentos financeiros (Nota 13);
- Provisão para contingências (Nota 14);
- Análise do valor recuperável dos ativos (Nota 10);
- Avaliação de vida útil do imobilizado e do intangível (Notas 10 e 11); e
- Receita com fornecimento de bens (Nota 19).

No entendimento da administração da Companhia, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Em 31/12/2017, a controlada Apolo Tubos e Equipamentos S.A. possuía R\$ 10.226 mil de saldo a constituir de imposto de renda e contribuição sobre lucro líquido diferidos não evidenciados em seu ativo nas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

O saldo a constituir não evidenciado nas demonstrações financeiras da Apolo Tubos e Equipamentos S.A. é referente a créditos de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social, relativo aos exercícios de 2016 e 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

A administração optou por não divulgar o Plano de Negócios da Companhia na sua íntegra, a fim de salvaguardar suas estratégias de negócios, apenas especificando a seguir os investimentos aprovados para o período 2018.

a) Investimentos

Foi apresentado ao Conselho de Administração da GPC Química, no âmbito no orçamento, os investimentos previstos, conforme quadro abaixo:

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTO	2018
Expansão de Capacidade Produtiva	30.315
Incinerador Catalítico	2.500
Projeto SSMA	1.170
Outros Investimentos	4.470
Total	38.455

i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Expansão de Capacidade Produtiva – ampliação de capacidade de produção de formol e resinas.

Incinerador Catalítico – investimento previsto para atender exigência ambiental.

Projetos SSMA – investimento em saúde, segurança e meio ambiente.

Outros Investimentos – demais investimentos aprovados pelo conselho da GPC Química.

ii) Fontes de Investimentos

A empresa pretende realizar seus investimentos com recursos advindos de sua operação e, possivelmente, de recursos de terceiros.

iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

A companhia permanece em seu processo de desinvestimento dos ativos da unidade descontinuada de metanol em Benfica, RJ.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos

A administração informa que analisa a possível expansão da capacidade produtiva para atender futuras necessidades de mercado.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

c) Novos produtos e serviços

A administração informa não haver planos de investimentos em novos produtos ou serviços.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores com influência relevante já foram comentados nos demais itens desta seção.

PÁGINA: 29 de 29